

## **Plano de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) para concessão de prêmios a grupos juninos/quadrilhas:**

### **Introdução:**

A Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) tem como objetivo estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, garantindo o financiamento e a manutenção de espaços e iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros.

### **Justificativa:**

O município de Jandaia, rico em tradições culturais, busca democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural, especialmente durante o Arraiá Pé de Serra, evento emblemático que representa a identidade local e atrai participantes de diversas regiões.

Historicamente, as quadrilhas surgiram como uma forma de representação das festas da nobreza europeia, mas ao longo do tempo, foram incorporadas e adaptadas pela cultura brasileira, especialmente nas regiões Nordeste e Centro-Oeste. Em Jandaia, as quadrilhas evoluíram para além de simples apresentações artísticas; elas se tornaram símbolos de união, comunhão e orgulho cultural.

A participação dos grupos de quadrilha no Arraiá Pé de Serra é mais do que uma simples performance; é uma demonstração viva da herança cultural que é passada de geração em geração. A cada passo, cada movimento coreografado, cada traje colorido, os grupos de quadrilha celebram não apenas a festa junina, mas também a rica diversidade cultural e histórica do povo jandaiense.

Além disso, a concessão de prêmios aos grupos juninos/quadrilhas através da PNAB não só reconhece o talento e dedicação dos participantes, mas também os incentiva a continuar preservando e promovendo as tradições culturais locais. Essa valorização contribui para fortalecer o sentido de pertencimento e identidade cultural da comunidade, garantindo que as festas juninas em Jandaia continuem sendo momentos de alegria, celebração e união por muitos anos.

### **Objetivo:**

Utilizar os recursos da PNAB para financiar prêmios a grupos juninos/quadrilhas, promovendo a produção cultural local e garantindo o acesso à fruição artística e cultural nos espaços periféricos, urbanos e rurais do município.

Meta	Ação	Valor R\$	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
<b>Ações Gerais</b>	Fomento Cultural	56.791,58	Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)	Prêmio cultural concedido	10	Sim, também contemplará.

### Metodologia:

1. Esse Plano de Aplicação, foi intermediada pelo Conselho de Cultura do município, que atuou como um canal representativo dos anseios da sociedade civil em conjunto com as políticas públicas e afirmativas.
2. O Conselho de Cultura, composto por representantes da comunidade, artistas locais, gestores culturais e demais atores envolvidos no cenário cultural de Jandaia, desempenhou um papel ativo na definição dos objetivos, critérios e diretrizes do plano.
3. Adotaremos, ainda, uma abordagem transparente e participativa, por meio da divulgação do Plano de Aplicação. O documento, juntamente com a ata da deliberação, será disponibilizado no site oficial da prefeitura de Jandaia, tornando-o acessível a todos os cidadãos interessados. Essa medida permitirá que qualquer pessoa possa ter acesso ao plano e se manifestar em caso de discordância ou sugestões, garantindo assim a ampla participação da comunidade no processo decisório, e precedendo à divulgação do edital.
4. Elaboração de um edital de premiação que contemple critérios como originalidade, criatividade, execução técnica e contribuição para a preservação das tradições culturais.
5. Divulgação ampla do edital em espaços públicos, instituições culturais e meios de comunicação locais (redes sociais, site entre outros), garantindo a participação de grupos juninos/quadrilhas de todas as regiões do município.
6. Constituição de uma comissão avaliadora multidisciplinar, composta por representantes da comunidade, artistas locais e gestores culturais, responsável por selecionar os premiados de forma transparente e imparcial.
7. Assegurar que pelo menos 20% do valor total da premiação será voltado à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

### Orçamento:

Os recursos destinados à premiação serão alocados a partir do repasse recebido pelo município através da PNAB, conforme estabelecido nos planos de cultura municipais.

O orçamento será distribuído de forma equitativa entre os premiados, considerando a qualidade das propostas e o impacto cultural das apresentações.